
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

PREFEITURTA MUNICIPAL
LEI Nº 2.099 DE 24 DE SETEMBRO 2025

Altera valor de subvenção da Associação Esportiva Mato Dentro e Associação Grêmio Recreativo Jacuí Futebol Clube .

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da subvenção a Associação Esportiva Mato Dentro, registrada pelo CNPJ:07.603.003/0001-69, para R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Art. 2º - Fica alterado o valor da subvenção a Associação Grêmio Recreativo Jacuí Futebol Clube, registrada pelo CNPJ: 26.729.055/0001-20, para R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 24 de setembro de 2025.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Izabela França da Silva
Código Identificador:89BF8EB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/09/2025. Edição 4115
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>